



**MUNICIPIO DE LINHARES  
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS  
ESPIRITO SANTO  
27.167.410/0001-88  
DECRETO N° 0002381/2025  
Data 19/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002381/2025, 19 de novembro de 2025  
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 30.720,16  
(trinta mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos )  
,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.  
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:  
**Dotações Suplementares**

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 05 - Comunicação Social

**Projeto/Atividade:** 2.267 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**TOTAL DO ÓRGÃO**

**Total**

Fonte: 150000000 30.720,16

30.720,16

30.720,16

30.720,16

30.720,16

30.720,16

30.720,16

30.720,16

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.720,16 (trinta mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos )  
III - Redução de Dotação R\$ 30.720,16 (trinta mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos )

**Dotações Anuladas**

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 01 - Gabinete do Prefeito

**Projeto Atividade:** 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 10.000,00

6.211,19

10.000,00

26.211,19

26.211,19

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Unidade Orçamentária:** 05 - Comunicação Social

**Projeto Atividade:** 2.267 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social

33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 4.508,97

4.508,97

4.508,97

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**TOTAL DO ÓRGÃO**

**Total**

30.720,16

30.720,16

30.720,16

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 19 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA  
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO